



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 012 | 19 de Janeiro de 2024

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a **Secretaria de Fazenda**
e **atualize** seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Fundo de Previdência.....	10



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**GOVERNO****PORTARIA Nº 193/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando os termos da Lei Municipal 3833 de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15/01/2024, para ocuparem os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da estrutura da Subsecretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres, a saber:

NÍVEL	CARGO	QUANT.
APM	Subsecretário Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	1
	Nadjanaira Silva Nascimento	
DAS 4	Gerente de Convênio	1
	Marcelle de Almeida Padilha	
DAS 4	Gerente Financeiro	1
	Victoria Matias da Silva Martins	
DAS 4	Gerente Jurídico	1
DAS 2	Assessor 1 do Gerente Jurídico	1
DAS 4	Gerente de Políticas para as Mulheres	1
DAS 4	Gerente de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	1
	Caroline do Amaral Gomes	
DAS 2	Assessor 1 do Gerente de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	1
	Queila Jovencio A. Pires	
DAS 4	Gerente de Proteção Social para a Mulher	1
	Rubens Wallace da Silva Coutinho	
DAS 1	Assessor 2 do Gerente de Proteção Social para a Mulher	1
	Danielle Nobrega de Freitas	
DAS 4	Gerente Especial de Diversidades "sexual e racial"	1
DAS 2	Assessor 1 de Diversidade Sexual	1
	Leticia Moreira Higino Silvano	
DAS 2	Assessor 1 de Diversidade Racial	1
DAS 1	Assessor 2 do Gerente Especial de Diversidades "sexual e racial"	1
	Jessica Cristina Elias	
DAS 4	Gerente de Trabalho, Emprego e Geração de Renda	1
	Ana Flávia Santos Moreira da Silva	
DAS 2	Assessor 1 do Gerente de Trabalho, Emprego e Geração de Renda	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam



PORTARIA Nº 168/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FLAVIA SIMPLICIO ANDRE, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assessoria Técnica, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência social, Nível DAI 5, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 993/2022 e 1049/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/HDM

PORTARIA Nº 169/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FLÁVIA SIMPLÍCIO ANDRÉ STANECK, de acordo com a Lei Municipal nº 3667 de 04 de novembro de 2022, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Depto Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SEMFAZ/RDFS/OWP

PORTARIA Nº 170/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MARCOS ANTONIO EMILIANO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/hdm

PORTARIA Nº 172/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VANDERLEI FONSECA PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ITR, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS 2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 929/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/HDM



PORTARIA Nº 173/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ITR, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 174/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/01/2024, a Professora ANA PAULA VALIM DA SILVA, MAT. 3315, da função gratificada de Assessor da Divisão de Pessoal, para a qual fora designada pela Portaria nº 160/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº002/PMBP/SME/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 175/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02/01/2024 o Técnico de Contabilidade SÉRGIO ROCHA, MATR. 6344, da função gratificada de Assessor da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 02/PMBP/SME/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 176/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROBERTO CASTRO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Supervisor de Setor – Setor De Fiscalização E Postura, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania E Ordem Pública, Nível DAS 1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 932/2021 e 021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/smas/gam



PORTARIA Nº 177/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, ROBERTO CASTRO DE ALMEIDA para o cargo em comissão de Chefe da Divisão – DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES INTERNAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 185/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor LUIZ PAULO TELEMOS – mat. 8488, pela Portaria nº 716/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 1231/SME/2023
smg/gam

PORTARIA Nº 186/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora IZABEL CRISTINA MEDEIROS DA ROCHA – Mat. 6345, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 1231/SME/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 187/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora PATRICIA TERTULIANO DE OLIVEIRA – Mat.8838, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 1231/SME/2024
smg/gam



PORTARIA Nº 188/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora THAÍS SANTOS URBANO – Mat.10302, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 1231/SME/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 189/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora MARINETE FREITAS PIRES – Mat.3425, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 1247/SME/2023
smg/gam

PORTARIA Nº 194/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, MILENA GONÇALVES DIAS para o cargo em comissão de Assessor-2 Administrativo – Diretoria do Departamento Pessoal e Administrativo da Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 195/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, JULIO CESAR DE ARAÚJO para o cargo em comissão de Coordenador de Finanças – Secretaria de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, NÍVEL DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 196/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Arquiteto BRUNO HUHNS FARIA – CAU A71306-6, Mat.9327 para fiscalizar o, Contrato nº 63/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí através Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa UNITERRA TERRAPLANAGEM LTDA, que tem como objetivo a contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma e cobertura da quadra de esporte, localizada no Bairro Boca do Mato, neste Município.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam



ADMINISTRAÇÃO

AVISO PARA PROSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

Ultrapassado o prazo recursal sem que nenhuma empresa se pronunciasse, a Comissão de Licitação torna pública a data para continuação do certame, da Concorrência Pública nº 014/2023, que será no dia 23/01/2024 às 14horas, conforme laudas no processo administrativo nº 30.481/2022.

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2024.
Ailce Malfetano Mattos
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna pública a ANULAÇÃO do Edital de Pregão Presencial SRP nº 015/2023, cujo objeto é a PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO WEB PARA GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, CONTEMPLANDO SEU ARMAZENAMENTO EM NUVEM, E BACKUP EM MEIO ANALÓGICO, COM ALTA CONFIABILIDADE, NÃO SUSCETÍVEL A ATAQUES DE REDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRÂMITE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DAS ENTIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, nos termos do artigo 16, § 4, inciso I c/c artigo 21, inciso I alínea “a” da Lei Federal nº 101/2000, artigo 71, inciso IX da Constituição Federal e do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, TCE-RJ Nº 239.446-5/2023, laudas do processo administrativo nº 812/2023.

Barra do Piraí, 18 de janeiro de 2024.
Ailce Malfetano Mattos
Presidente da CPL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE FIXAÇÃO nº 007/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, “d” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 22621/2023;

FIXA retroagindo a 01 de janeiro de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para o servidor DALVAN HELDER BRAGA, no cargo de FISCAL DE POSTURAS, Matrícula nº 6123, na proporção de 53,82% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 774,38 (setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração.....R\$ 1.412,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de janeiro de 2024.

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva – FPMBP/RJ

ATO DE CONCESSÃO nº 007/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, “d” da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 22621/2023;

RESOLVE conceder, retroagindo a 01 de janeiro de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para o servidor DALVAN HELDER BRAGA, no cargo de FISCAL DE POSTURAS, Matrícula nº 6123, na proporção de 53,82% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 774,38 (setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 19 de janeiro de 2024.

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva – FPMBP/RJ



Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

